

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Regional da Barra da Tijuca
Cartório da 6ª Vara Cível
Processo: 0818861-48.2023.8.19.0209
Mandado: 2025073483
Documento: 36087041

AUTO DE AVALIAÇÃO DIRETA

TERRENO

O referido imóvel situa-se à Rua Malba Tahan, nº 90 ap. 301, Recreio dos Bandeirantes, nesta cidade, caracterizado e registrado sob a matrícula nº 185.483, no Cartório do 9º Ofício de Registro de móveis, tudo conforme cópia da certidão que instrui o presente mandado e que faz parte integrante deste auto.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Com inscrição no IPTU sob n. 1954215-8, posição frente, idade 1994, área edificada 415 m2, com tipologia apartamento, utilização residencial.

Apartamento 301 - Cobertura com 2 andares. 1º andar: 3 quartos, sendo 3 suítes, 1 varanda com extensão em 2 quartos. Piso em porcelanato. Sala com varanda, tem 1 cômodo fechado nessa sala, tipo escritório, sendo utilizado como quarto, não tem banheiro, 1 lavabo. Cozinha com área e banheiro de serviço. 2º andar: área gourmet antiga com churrasqueira, pia, piscina de fibra, 1 banheiro, 1 sauna. Possui uma área externa aberta e sem construção. O imóvel aparentemente não tem infiltração, mas precisa de uma boa reforma.

O prédio tem salão de festas com churrasqueira, 1 elevador e 1 zelador.

ASSIM AVALIO O IMÓVEL ACIMA DESCRITO EM R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

Resultado do Mandado: Positivo

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Regional da Barra da Tijuca
Cartório da 6ª Vara Cível
Processo: 0818861-48.2023.8.19.0209
Mandado: 2025073483
Documento: 36087041

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.

Gisela Pereira Marzullo - 01/26547